



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO

JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em seus atos normativos até a presente data, não recebeu do Poder Legislativo o Ato do Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo, referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal